



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 25/01/2017
Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PORTARIA N.º 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2.017.

Autoriza a Abertura do III Concurso Público do Poder Legislativo do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, visando à regularidade do quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar à Secretaria Geral do Poder Legislativo Municipal de Gurupi a proceder à abertura do III Concurso Público para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.304, de 6 de dezembro de 2.016, combinado com a Lei Municipal n.º 1.865, de 12 de janeiro de 2.010, inclusive determinando-lhe que sejam solicitada ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a designação de representantes para acompanhar o certame.

Art. 2.º São quantitativos de cargos disponibilizados para o Certame, de conformidade com o **LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO**:

- I – 02 (dois) Motorista;
- II – 13 (treze) Oficial Administrativo; e
- III – 01 (um) Vigia.

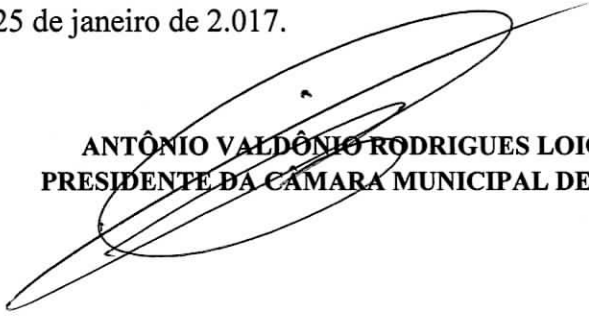
Art. 3.º Nomear DR. SÉRGIO MARCOS DE BRITO ABREU, matrícula 1135, ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 949, RICARDO SILVA BARBOSA, matrícula 735 e os Vereadores ANDRÉ LUIZ CAIXETA, JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA para integrarem a Comissão Especial do Concurso Público que, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, coordenarão a realização do III Concurso Público mencionado nesta Portaria, bem como supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas que deverão compô-lo.

Art. 4.º O Certame será realizado pelo IDESC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF

sob o n.º 09.213.522/0001-46, conforme processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, devidamente homologado no dia 5 de dezembro de 2.016.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2.017.



ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI